



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, GALVANIZADO, INSETO DE OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 8 OITO FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/M². COMPLEMENTO, EMBALAGEM DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS COM 5000 MIL UNIDADES, DEVENDO CONSTAR MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR					
42	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO, ESPECIFICAÇÃO: P:600FLS 75GR, PACOTE 50 UND.	PACOTE	20	DELLO	R\$ 8,74	R\$ 174,80
46	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	THEOTO	R\$ 2,85	R\$ 285,00
54	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	300	MAPED	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
56	CARTOLINA COMUM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M 2, CORES SORTIDAS 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	UNIDADE	800	CARD SET	R\$ 1,08	R\$ 864,00
57	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA	FOLHA	900	DUBFLEX	R\$ 3,68	R\$ 3.312,00
63	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	200	MAX PRINT	R\$ 2,30	R\$ 460,00
64	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	200	MAX PRINT	R\$ 4,10	R\$ 820,00
65	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	UNIDADE	6	MAX PRINT	R\$ 23,00	R\$ 138,00
68	COLA COM GLITTER 25G, LAVÁVEL, DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	100	ACRILEX	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
69	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA METRO/ CORES VARIADAS.	METRO	800	SANTA FÉ	R\$ 2,68	R\$ 2.144,00
70	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX 21 CM	UNIDADE	10	TRAMONTINA	R\$ 11,80	R\$ 118,00
74	QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120 CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE PARA APAGADOR	UNIDADE	30	EASY OFFICE	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
81	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 100 FOLHAS EM AÇO.	UNIDADE	10	JOCAR OFFICE	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
85	CORRETIVO LÍQUIDO FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, CX. COM 12 UNID.	CAIXA	10	MAX PRINT	R\$ 33,50	R\$ 335,00
87	ENVELOPE AMARELO OURO 260X360 MM.	UNIDADE	500	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 150,00
89	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM BRANCO	UNIDADE	500	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 170,00
90	ESTILETE PLÁSTICO LARGO RETRÁTIL, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS.	UNIDADE	30	LEO E LEO	R\$ 6,30	R\$ 189,00
92	CARTOLINA GUACHE GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, DIVERSAS CORES.	UNIDADE	600	COLOR SET	R\$ 1,10	R\$ 660,00
TOTAL						R\$ 50.838,24
ITEM	DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
116	PANELA COM TAMPAS COM CAPACIDADE 50 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO.	UNIDADE	20	NACIONAL	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00
125	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM POLIPROPILENO 15 LITROS.	UNIDADE	2	MOR	R\$ 124,00	R\$ 248,00
127	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	EMBALAGEM	10	ELGIN	R\$ 6,02	R\$ 60,20
TOTAL						R\$ 7.408,20
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
139	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 68 X 40 CM.	UNIDADE	80	SÃO JOSÉ	R\$ 2,50	R\$ 200,00
142	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM TAMPAS.	UNIDADE	10	PLASUTIL	R\$ 15,30	R\$ 153,00
149	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO: 70%, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO FRASCO 1 LITRO	LITRO	200	ASSEPTGEL	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
160	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, COR CERDAS BRANCO E AZUL.	UNIDADE	20	CONDOR	R\$ 4,18	R\$ 83,60
166	INSETICIDA AEROSOL 360ML CX 12 UNIDADES.	UNIDADE	40	SBP	R\$ 8,59	R\$ 343,60
168	LIMPA VIDROS 500ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	UNIDADE	30	VEJA	R\$ 7,07	R\$ 212,10
175	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA.	UNIDADE	40	ELITE	R\$ 6,47	R\$ 258,80
181	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALADO EM PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA PACOTE DE 1KG.	PACOTE	15	YPE	R\$ 7,07	R\$ 106,05
TOTAL						R\$ 2.917,15
TOTAL MDE FUNDAMENTAL						R\$ 61.163,59
MDE INFANTIL						

Contrato nº 080/2023/PMP

AMANDA LAIS
CARVALHO
BARBOSA: 174895060
00109

Assinatura do Preposto da Empresa Contratada
Pessoa Física: CPF nº 000.000.000-00
Pessoa Jurídica: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Pessoa Jurídica: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Pessoa Jurídica: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Pessoa Jurídica: CNPJ nº 00.000.000/0001-00
Pessoa Jurídica: CNPJ nº 00.000.000/0001-00

2/10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
4	APONTADOR LÁPIS PEQUENO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR COMUM.	UNIDADE	75	LEO E LEO	RS 0,88	RS 66,00
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR TAMANHO MÉDIO COM DEPOSITO.	UNIDADE	75	LEO E LEO	RS 1,52	RS 114,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE silicone 11mm X30CM/1KG.	KG	20	RENDICOLA	RS 33,64	RS 672,80
8	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	150	POST IT	RS 5,80	RS 870,00
9	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	100	POST IT	RS 3,92	RS 392,00
11	BORRACHA PONTEIRA. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	10	MERCUR	RS 14,24	RS 142,40
12	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X202MM 48 FOLHAS, CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.	UNIDADE	150	JANDAIA	RS 4,00	RS 600,00
16	BANDEJA DOCUMENTOS ACRILICA TRIPLA RETANGULAR COR FUME 390MM X 265 MM LARGURA.	UNIDADE	10	DELLO	RS 37,16	RS 371,60
17	PORTA CANETA MATERIAL ACRILICO TIPO ESCRITORIO 100MM X 230 MM COM 3 DIVISÕES.	UNIDADE	10	DELLO	RS 8,84	RS 88,40
23	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	15	COMPACTOR	RS 44,00	RS 660,00
24	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	5	COMPACTOR	RS 37,20	RS 186,00
26	CLIPS NIQUILADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	200	BACCHI	RS 2,30	RS 460,00
27	CLIPS NIQUILADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	200	BACCHI	RS 3,36	RS 672,00
31	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER Nº 32 CAIXA COM 24 UND.	CAIXA	10	JOCAR OFFICE	RS 19,20	RS 192,00
35	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (+/-) 1CM, 215X315 Nº DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	UNIDADE	15	TILIBRA	RS 20,64	RS 309,60
38	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 100 FOLHA CAPACIDADE.	UNIDADE	3	DELLO	RS 64,64	RS 193,92
41	GRAMPO 26X6MM. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS, MATÉRIA PRIMA, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, GALVANIZADO, INSETO DE OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 8 OITO FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/MÍ. COMPLEMENTO, EMBALAGEM DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS COM 5000 MIL UNIDADES, DEVENDO CONSTAR MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	CAIXA	50	BACCHI	RS 5,47	RS 273,50
42	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO, ESPECIFICAÇÃO: P:600FLS 75GR, PACOTE 50 UND.	PACOTE	10	DELLO	RS 8,74	RS 87,40
46	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	THEOTO	RS 2,85	RS 142,50
54	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	150	MAPED	RS 14,40	RS 2.160,00
56	CARTOLINA COMUM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M 2, CORES SORTIDAS 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	UNIDADE	400	CARD SET	RS 1,08	RS 432,00
57	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA	FOLHA	450	DUBFLEX	RS 3,68	RS 1.656,00
63	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	100	MAX PRINT	RS 2,30	RS 230,00
64	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	100	MAX PRINT	RS 4,10	RS 410,00
65	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	UNIDADE	3	MAX PRINT	RS 23,00	RS 69,00
68	COLA COM GLITTER 25G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	50	ACRILEX	RS 13,00	RS 650,00
69	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA METRO/ CORES VARIADAS.	METRO	400	SANTA FÉ	RS 2,68	RS 1.072,00
70	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX 21 CM	UNIDADE	5	TRAMONTINA	RS 11,80	RS 59,00
74	QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120 CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE PARA APAGADOR	UNIDADE	15	EASY OFFICE	RS 700,00	RS 10.500,00
81	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 100 FOLHAS EM AÇO.	UNIDADE	5	JOCAR OFFICE	RS 187,00	RS 935,00
85	CORRETIVO LÍQUIDO FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, CX. COM 12 UNID.	CAIXA	5	MAX PRINT	RS 33,50	RS 167,50
87	ENVELOPE AMARELO OURO 260X360 MM.	UNIDADE	250	SCRITY	RS 0,30	RS 75,00
89	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM BRANCO	UNIDADE	250	SCRITY	RS 0,34	RS 85,00
90	ESTILETE PLÁSTICO LARGO RETRÁTIL CORTE	UNIDADE	15	LEO E LEO	RS 6,30	RS 94,50

Contrato nº 080/2023/PMP

AMANDA LAIS
CARVALHO
BARBOSA:17489506000
109

Atribuição de função nº081/2023 AMANDA LAIS
CARVALHO BARBOSA:17489506000
Em 17/08/2023 às 15:54:10 - VIA SISTEMA
Protocolo 155590015, no site Prefeitura de Pinheiro
Endereço: Rua RBS de Fátima, 100 - AT
Responsável: AMANDA LAIS CARVALHO
BARBOSA:17489506000
Dados: 2023.08.30 15:54:10
Validade: 48000 - Autenticado em: 2023.08.30 15:54:10

3/10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

92	CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÁMINAS INTEGRADO. LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS.					
	CARTOLINA GUAÇHE GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2. MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	300	COLOR SET	R\$ 1,10	R\$ 330,00
TOTAL						R\$ 25.419,12
ITEM	DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
116	PANELA COM TAMPA COM CAPACIDADE 50 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO.	UNIDADE	10	NACIONAL	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
125	CAIXA TERMICA COM ALÇA EM POLIPROPILENO 15 LITROS.	UNIDADE	1	MOR	R\$ 124,00	R\$ 124,00
127	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	EMBALAGEM	5	ELGIN	R\$ 6,02	R\$ 30,10
TOTAL						R\$ 3.704,10
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
139	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 68 X 40 CM.	UNIDADE	40	SÃO JOSE	R\$ 2,50	R\$ 100,00
142	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM TAMPA.	UNIDADE	5	PLASUTIL	R\$ 15,30	R\$ 76,50
149	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO: 70%. APLICAÇÃO: LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO FRASCO 1 LITRO	LITRO	100	ASSEPTGEL	R\$ 7,80	R\$ 780,00
160	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, COR CERDAS BRANCO E AZUL.	UNIDADE	10	CONDOR	R\$ 4,18	R\$ 41,80
166	INSETICIDA AEROSOL 360ML CX 12 UNIDADES.	UNIDADE	20	SBP	R\$ 8,59	R\$ 171,80
168	LIMPA VIDROS 500ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	UNIDADE	15	VEJA	R\$ 7,07	R\$ 106,05
175	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA.	UNIDADE	20	ELITE	R\$ 6,47	R\$ 129,40
181	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALADO EM PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA PACOTE DE 1KG.	PACOTE	7	YPE	R\$ 7,07	R\$ 49,49
TOTAL						R\$ 1.455,04
TOTAL MDE INFANTIL						R\$ 30.578,26
FUNDEB FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
4	APONTADOR LÁPIS PEQUENO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR COMUM.	UNIDADE	825	LEO E LEO	R\$ 0,88	R\$ 726,00
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR TAMANHO MÉDIO COM DEPOSITO.	UNIDADE	825	LEO E LEO	R\$ 1,52	R\$ 1.254,00
7	BASTÃO DE COLA QUENTE silicone 11mm X30CM/1KG.	KG	220	RENDICOLA	R\$ 33,64	R\$ 7.400,80
8	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1650	POST IT	R\$ 5,80	R\$ 9.570,00
9	BLOCO RECADO ADESIVO, COM DIMENSÕES DE 76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1100	POST IT	R\$ 3,92	R\$ 4.312,00
11	BORRACHA PONTEIRA. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CAIXA	110	MERCUR	R\$ 14,24	R\$ 1.566,40
12	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140X202MM 48 FOLHAS. CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.	UNIDADE	1650	JANDAIA	R\$ 4,00	R\$ 6.600,00
16	BANDEJA DOCUMENTOS ACRILICA TRIPLA RETANGULAR COR FUME 390MM X 265 MM LARGURA.	UNIDADE	110	DELLO	R\$ 37,16	R\$ 4.087,60
17	PORTA CANETA MATERIAL ACRILICO TIPO ESCRITORIO 100MM X 230 MM COM 3 DIVISÕES.	UNIDADE	110	DELLO	R\$ 8,84	R\$ 972,40
23	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	165	COMPACTOR	R\$ 44,00	R\$ 7.260,00
24	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	55	COMPACTOR	R\$ 37,20	R\$ 2.046,00
26	CLIPS NIQUILADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	2200	BACCHI	R\$ 2,30	R\$ 5.060,00
27	CLIPS NIQUILADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	2200	BACCHI	R\$ 3,36	R\$ 7.392,00
31	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER Nº 32 CAIXA COM 24 UND.	CAIXA	110	JOCAR OFFICE	R\$ 19,20	R\$ 2.112,00
35	LIVRO DE PONTO TIPO CAPA DURA COR PRETO, TAMANHO MM (+/-) ICM, 215X315 Nº DE FOLHAS 100 CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS NUMERADAS COM ESPAÇO PARA 35 ASSINANTES E REGISTRO DE 4 ASSINATURAS POR ASSINANTE	UNIDADE	165	TILIBRA	R\$ 20,64	R\$ 3.405,60
38	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 100 FOLHA CAPACIDADE.	UNIDADE	33	DELLO	R\$ 64,64	R\$ 2.133,12
41	GRAMPO 26X6MM. ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO PARA GRAMPEADOR DE PAPEIS, MATÉRIA PRIMA, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, GALVANIZADO, INSETO DE OXIDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DEVERÁ PERMITIR O GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 8 OITO FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/M², COMPLEMENTO, EMBALAGEM DEVERÃO SER EMBALADAS	CAIXA	550	BACCHI	R\$ 5,47	R\$ 3.008,50

Contrato nº 080/2023/PMP

AMANDA LAIS
 CARVALHO
 BARBOSA:17489506
 000109

Assinatura de Amanda Lais Carvalho
 CPF: 000.153.000-15
 Inscrição Estadual: 17489506
 Inscrição Municipal: 000109
 Data: 17/02/2023 13:16:40
 Endereço: Rua do Trabalho, 100 - Centro - Pinheiro - MA

4/10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	EM CAIXAS COM 5000 MIL UNIDADES. DEVENDO CONSTAR MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR					
42	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO, ESPECIFICAÇÃO: P/600FLS 75GR, PACOTE 50 UND.	PACOTE	110	DELLO	R\$ 8,74	R\$ 961,40
46	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	550	THEOTO	R\$ 2,85	R\$ 1.567,50
54	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1650	MAPED	R\$ 14,40	R\$ 23.760,00
56	CARTOLINA COMUM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M 2, CORES SORTIDAS 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	UNIDADE	4400	CARD SET	R\$ 1,08	R\$ 4.752,00
57	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA	FOLHA	4950	DUBFLEX	R\$ 3,68	R\$ 18.216,00
63	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 40G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	1100	MAX PRINT	R\$ 2,30	R\$ 2.530,00
64	COLA BRANCA ESCOLAR EM BASE PVA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR.	UNIDADE	1100	MAX PRINT	R\$ 4,10	R\$ 4.510,00
65	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	UNIDADE	33	MAX PRINT	R\$ 23,00	R\$ 759,00
68	COLA COM GLITTER 25G, LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	550	ACRILEX	R\$ 13,00	R\$ 7.150,00
69	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA METRO/ CORES VARIADAS.	METRO	4400	SANTA FÉ	R\$ 2,68	R\$ 11.792,00
70	TESOURA DE CORTE GRANDE EM AÇO INOX 21 CM	UNIDADE	55	TRAMONTINA	R\$ 11,80	R\$ 649,00
74	QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120 CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE PARA APAGADOR	UNIDADE	165	EASY OFFICE	R\$ 700,00	R\$ 115.500,00
81	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 100 FOLHAS EM AÇO.	UNIDADE	55	JOCAR OFFICE	R\$ 187,00	R\$ 10.285,00
85	CORRETIVO LÍQUIDO FÓRMULA A BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, CX. COM 12 UNID.	CAIXA	55	MAX PRINT	R\$ 33,50	R\$ 1.842,50
87	ENVELOPE AMARELO OURO 260X360 MM.	UNIDADE	2750	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 825,00
89	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM BRANCO	UNIDADE	2750	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 935,00
90	ESTILETE PLÁSTICO LARGO RETRÁTIL CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS.	UNIDADE	165	LEO E LEO	R\$ 6,30	R\$ 1.039,50
92	CARTOLINA GUACHE GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, DIVERSAS CORES.	UNIDADE	3300	COLOR SET	R\$ 1,10	R\$ 3.630,00
TOTAL						R\$ 279.610,32
ITEM	DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
116	PANELA COM TAMPAS COM CAPACIDADE 50 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO.	UNIDADE	110	NACIONAL	R\$ 355,00	R\$ 39.050,00
125	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EM POLIPROPILENO 15 LITROS.	UNIDADE	11	MOR	R\$ 124,00	R\$ 1.364,00
127	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	EMBALAGEM	55	ELGIN	R\$ 6,02	R\$ 331,10
TOTAL						R\$ 40.745,10
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
139	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 68 X 40 CM.	UNIDADE	440	SÃO JOSE	R\$ 2,50	R\$ 1.100,00
142	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM TAMPAS.	UNIDADE	55	PLASUTIL	R\$ 15,30	R\$ 841,50
149	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO: 70%, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO FRASCO 1 LITRO	LITRO	1100	ASSEPTGEL	R\$ 7,80	R\$ 8.580,00
160	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, COR CERDAS BRANCO E AZUL.	UNIDADE	110	CONDOR	R\$ 4,18	R\$ 459,80
166	INSETICIDA AEROSOL 360ML CX 12 UNIDADES.	UNIDADE	220	SBP	R\$ 8,59	R\$ 1.889,80
168	LIMPA VIDROS 500ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	UNIDADE	165	VEJA	R\$ 7,07	R\$ 1.166,55
175	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA.	UNIDADE	220	ELITE	R\$ 6,47	R\$ 1.423,40
181	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALADO EM PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA PACOTE DE 1KG.	PACOTE	83	YPE	R\$ 7,07	R\$ 586,81
TOTAL						R\$ 16.047,86
TOTAL FUNDEB FUNDAMENTAL						R\$ 336.403,28
FUNDEB INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
4	APONTADOR LÁPIS PEQUENO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR COMUM.	UNIDADE	450	LEO E LEO	R\$ 0,88	R\$ 396,00
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR TAMANHO MÉDIO COM DEPOSITO.	UNIDADE	450	LEO E LEO	R\$ 1,52	R\$ 684,00

Contrato nº 080/2023/PMP

AMANDA LAIS
 CARVALHO
 BARBOSA/17489506
 000109

Assinado eletronicamente por AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA em 17/08/2023 às 10:05:00.
 Dig. e Ass. de CP Brasil em 17/08/2023 às 10:05:00.
 Assinado eletronicamente por AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA em 17/08/2023 às 10:05:00.
 Assinado eletronicamente por AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA em 17/08/2023 às 10:05:00.
 Assinado eletronicamente por AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA em 17/08/2023 às 10:05:00.

5/10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.
- 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

AMANDA LAIS
CARVALHO
BARBOSA:1748
9506000109

Associação de Fomento Agrícola AMANDA AS
FUNDADA EM 1980 - FUNDAMENTO
DE: RUA JOSE CARVALHO, 100 - VILA
DE: 65060-000 - PINHEIRO - MA
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Cadastrada em 14/05/2010
Vencida a última taxa de
12/12/2010 - 100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

12.5.3. Indenizações e multas,

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. Subcontratar.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

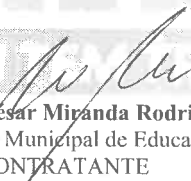
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 09 de maio de 2023.


Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

AMANDA LAIS CARVALHO
BARBOSA:1748950600010
9

Assinado de forma digital por AMANDA LAIS CARVALHO
BARBOSA:17489506000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=MATINHA,
ou=06011555000115 ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RF, ou=RF e CNPJ/A1, ou=presencial,
cn=AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA:17489506000109
Dados: 2023.05.09 14:30:13 -03:00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

Amanda Lais Carvalho Barbosa
AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 020.25.133-78

Nome:  CPF: 852.850473-82



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 094 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 05

AUTORIZAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 17

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 17

COMUNICAÇÕES

IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São João dos Patos e Outras..... 23

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 25

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 34

DECISÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 35

ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras..... 35

ESTATUTOS

Instituto Colaborar e Outro..... 36

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 37

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 37

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado..... 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA..... 38

TERMO DE RESCISÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 39

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 34126/2023 – SINFRA. - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária

Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.110.791/0001-80, com sede na Rua Trinta, nº 30, Bairro Vinhais, na Cidade de São Luís/MA, neste ato representada na forma de seu **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, brasileiro, solteiro, Empresário, Portador da CNH nº 03934577042 Detran-MA, e CPF nº 032.516.093-798, residente e domiciliado na Rua Av. dos Holandeses nº 804, Edifício Lake Side, Quadra 16, Apartamento 804, Bairro Ponta da D'Areia na Cidade de São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE PEDREIRAS - MA". **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 022/2021 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de **Execução e Vigência, por mais 12 meses, contados a partir do dia 26/05/2023 à 26/05/2024.** O mesmo é resultante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 016/2020 – CSL/SINFRA**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário, Homologação datada de 08 de Abril de 2021**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 11 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, Portador da CNH nº 03934577042 Detran-MA, e CPF nº 032.516.093-798, na condição de representante da empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 030/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 73409/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado empresa **DELBRISA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº01.387.009/0001-60, com sede Av São Luis Rei de França, nº11; Bairro: Olho D'Água CEP: 65065-470, na cidade de São Luís - MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **DELSON BRITO DE SOUSA**, brasileiro, sol-



EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 411/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 037/2023 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, C.N.P.J. (MF) Nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e o Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF n.º 405.873.395-49, denominada LOCATÁRIA, e MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF n.º 903.569.183-00, RG n.º 115643199-6 SSP/MA, doravante denominado LOCADORA; OBJETO: A LOCATÁRIA recebe em locação o imóvel situado na Avenida José da Silva Calvet, s/n, no Município de Bacabeira/MA, para funcionamento do Escritório Local nesse Município; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR: R\$ 28.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.10 Locação de Imóveis - FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - PROGRAMA DE TRABALHO 17.122.0552.4450.019454; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016 e do Art. 114, inc V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 17/05/2023. São Luís/MA., 18 de maio de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO e a empresa M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA, CNPJ nº 05.535.350/0001-76. OBJETO: Contrato tem pôr objeto, por parte da CONTRATADA o fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), para atender as demandas do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. Dotações Orçamentárias: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Exercício: 2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013. VALOR CONTRATUAL: R\$ 96.008,00 (noventa e seis mil e oito reais). VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023. FORO: Comarca de Itinga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Fabiano Alves Bezerra - Presidente do Legislativo Municipal (Contratante) e Marco Antonio Mendes Pimentel - M. A. Auto Posto Avenida Ltda. (Contratada). Itinga do Maranhão/MA, 17 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.072/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MOREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 359.572,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e se-

tenta e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201-MANUTTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, .Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Carlos Danilo Froes Monteiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023-PMP - REF.: Processo nº 4.072/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 611.635,90 (seiscentos e onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201-MANUTTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, .Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.